



PORTARIA Nº 10.880, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Amine Ramadan Vilela do Prado**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2019 a 19/04/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 2º A servidora **Cleide Aparecida Bonifacio de Andrade**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 3º A servidora **Edneia Corona Giranda Vancim**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/10/2019 a 01/10/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 4º A servidora **Sonia Rodrigues Tavares Siqueira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 a 10/03/2021, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 5º A servidora **Aline Fischer Mira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2020 a 03/02/2021, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 6º A servidora **Claudineia da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 11/01/2021, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 7º A servidora **Crislene Mendes Eloi de Rossi**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.



Art. 8º A servidora **Dagmar Scofoni Gonçalves Rodrigues**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 9º A servidora **Elaine Regina Moreira Dezem de Andrade Alves**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 11/01/2021, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 10. A servidora **Erika Lelis de Souza**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 11/01/2021, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 11. A servidora **Jaqueline Mengoni**, Professor de Inglês, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 12. A servidora **Maria Angelica Rebello da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2020 a 02/04/2021, que serão gozados no período de 15/06/2021 a 29/06/2021.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 16 de junho de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos